

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PROJETO DE LEI Nº 960, DE 2022

Altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que "declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro", para incluir o dia 19 de abril - Dia dos Povos Indígenas - como feriado nacional.

Autor: Deputado FÁBIO TRAD

Relatora: Deputada JULIANA CARDOSO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 960, de 2022, de autoria do Deputado Fábio Trad, pretende alterar a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, para incluir o dia 19 de abril – Dia dos Povos Indígenas no calendário oficial de feriados nacionais.

Em sua justificação, o autor argumenta que:

"A comemoração do Dia dos Povos Indígenas homenageia os povos que exerceram papel fundamental na formação cultural e étnica da população brasileira. Ademais, a população indígena é responsável pelo desenvolvimento de uma valiosa cultura constituída por diversas línguas, costumes e conhecimentos ainda presentes na sociedade brasileira.

Esta data vai muito além da celebração da contribuição ancestral dos indígenas na criação do corpo social brasileiro ou da exigência de perpetuarmos a cultura indígena. Para além, o Dia dos Povos Indígenas deve trazer a consciência do indígena como cidadão com direito de designar seu próprio futuro, não cabendo à sociedade ou aos governos determinar suas escolhas".







Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

O projeto foi distribuído às Comissões de Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última apenas para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do RICD.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Incluir o Dia dos Povos Indígenas no calendário dos feriados nacionais é importante por várias razões. Para além de ser uma oportunidade de reconhecer e celebrar a rica cultura, história e contribuições dos povos indígenas para a sociedade, com a inclusão do Dia do Povos Indígenas no calendário dos feriados nacionais, reconhecemos e valorizamos as valiosas lições sobre sustentabilidade e respeito à natureza que os povos indígenas nos ensinam. Afinal, eles têm uma conexão profunda com a terra e com a preservação do meio ambiente.

Além disso, também é uma ocasião para refletir sobre os desafios enfrentados pelos povos indígenas, incluindo questões como direitos territoriais, preservação da língua e da cultura, acesso à saúde e educação, e combate ao preconceito e à discriminação.

Celebrar essa data nos convida a aprender mais sobre a diversidade cultural do nosso país e a valorizar a importância de preservar e respeitar as tradições e os direitos dos povos indígenas.

Nesse sentido, concordamos com a colocação do autor de que "o dia 19 de abril é um importante instrumento para resgatar memórias e

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411 | CEP 70.160-900 – Brasíllia/DF Telefone (61) 3215-5411 | dep.julianacardoso@camara.leg.br agendadepjulianacardoso@gmail.com





Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

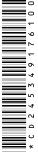
ratificar saberes ancestrais e deve ser incluído no calendário oficial de feriados nacionais. Assim, dado seu relevante significado, deve estabelecer um necessário momento de ruptura da sociedade com o mundo cotidiano a fim de permitir a necessária conscientização, reflexão e respeito aos direitos dos povos indígenas".

A proposição apresentada, no entanto, necessita de um aprimoramento para melhor atender aos requisitos da boa técnica legislativa. Assim sendo, propomos uma emenda incluindo o art. 1º que explicita o conteúdo da norma.

Diante do exposto votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 960, de 2022, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2024.

Deputada JULIANA CARDOSO Relatora







Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PROJETO DE LEI Nº 960, DE 2022

Altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que "declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro", para incluir o dia 19 de abril - Dia dos Povos Indígenas - como feriado nacional.

EMENDA Nº

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 1º, renumerando-se os seguintes:

"Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que "declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro", para incluir o dia 19 de abril - Dia dos Povos Indígenas - como feriado nacional".

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2024.

Deputada JULIANA CARDOSO Relatora



